



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 035/2019

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, contados de 02/01 a 16/01/2020 e de 27/02 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, em 4 de dezembro de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 04 / 12 / 2019
Diretor Geral: